



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000061036/2019
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13363 NIS Processo: 14017
Órgão/Entidade: **HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP**
CNPJ: 56.023.443/0001-52
Endereço: Avenida Bandeirantes 3900 Número: s/n
Município: Ribeirão Preto CEP: 14048900
Telefone: 36021000
Email:

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Interveniente: **FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP**
CNPJ: 57.722.118/0001-40
Endereço: Avenida Bandeirantes Número: 3900
Município: Ribeirão Preto CEP: 14048900
Telefone: 35058101
Email: contato@faepa.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 51136 Número: 000064939 Praça de Pagamento: Ribeirão Preto
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características gerais do Hospital

Historico

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO
CUSTEIO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL
Custeio - Contratação de Equipe Multiprofissional Descrição Quantidade Médico 05 Enfermeiro 01 Auxiliar Enfermagem 01 Técnico de Enfermagem 01 Escriturário 02 TOTAL 10

Objetivo
Atender a demanda de pacientes reumáticos adultos e pediátricos que necessitam de avaliação e administração de medicamentos de alto custo. O objetivo principal da criação deste centro foi racionalizar o uso das medicações de alto custo, proporcionar estudos de farmacoeconomia, estabelecer um acompanhamento médico próximo a este tipo de terapia, otimizando o tratamento e permitindo avaliar a eficácia da terapia, beneficiando os pacientes e reduzindo custos. Destaca-se, ainda, a atuação dos médicos do Centro na avaliação dos pedidos de medicamento de alto custo via ação judicial ou via administrativa. Os protocolos referentes a essas avaliações já estão prontos e somente os processos que respeitem os critérios de inclusão e exclusão têm parecer favorável.

Justificativa
O Centro Multidisciplinar de Dispensação de Medicação de Alto Custo - CEDMAC - do HCFMRP-USP funciona desde fevereiro de 2010. Realiza atendimento diário para avaliação e administração de medicamentos de alto custo de pacientes reumáticos adultos e pediátricos. O Centro foi criado objetivando racionalizar o uso dos medicamentos de alto custo, proporcionar estudos de farmacoeconomia, estabelecer um acompanhamento médico próximo a este tipo de terapia, otimizar o tratamento e permitir avaliar a eficácia da terapia, beneficiando os pacientes e reduzindo custos. Destaca-se a atuação dos médicos no Centro na avaliação dos pedidos de medicamentos de alto custo via ações judiciais ou via processo administrativo. Os protocolos referentes a essas avaliações estão prontos e somente os processos que atendem aos critérios de inclusão e exclusão têm parecer favorável. Atualmente o CEDMAC realiza atendimento regular de pacientes reumáticos com a administração dos seguintes medicamentos: infliximabe, adalimumabe, etanercepte, abatacepte, omalizumabe, rituximabe, tocilizumabe, imunoglobulina humana e metilprednisolona. O total de procedimentos realizados durante o ano de 2018, foi de 2.377 pacientes, sendo que a média mensal de procedimentos foi de 198 aplicações/mês. Em relação ao ano de 2017, houve aumento de 4,0% no total de procedimentos realizados. Perspectivas para o período de 2020 a 2023: Aumento da demanda mensal de novos pacientes e avaliação dos processos judiciais e de pedidos de via administrativas para recebimento de medicamentos de alto custo para pacientes reumáticos. O CEDMAC-Ribeirão já uma realidade, estando em pleno funcionamento, com aumento progressivo no atendimento de pacientes em relação aos anos anteriores. A sua estrutura de atendimento está funcionando em todos os períodos acordados, atingindo a sua capacidade máxima para o atendimento de pacientes reumáticos e dermatológicos. Devido a maior demanda de pacientes que utilizarão os novos medicamentos aprovados no Sistema de Alto Custo, torna-se necessária a contratação de mais um médico assistente, e para tanto, mais recursos.

Local
HCFMRP-USP – CAMPUS O CEDMAC-Ribeirão está funcionando no Centro de Procedimento Ambulatorial (CPA) do HC-FMRP-USP.

Observações
NADA A OBSERVAR

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Ampliar de 2.000 para 2.400 (20%) o número de atendimentos no período de 2020 a 2023

Ações para Alcance: Melhorar o gerenciamento da equipe profissional e revisão de alguns processos de atendimentos, durante o período de 2020 a 2023.

Situação Atual: Atualmente são em média 2000 PACIENTES/ANO.

Situação Pretendida: Aumento de 20% atendimentos, aumentando 30 atendimentos/ mês, durante o período de 2020 a 2023.

Indicador de Resultado: Número de atendimentos no ano anterior/número de atendimentos nos de 2020 a 2023 X 100

Metas Qualitativas

Adequar as condições de transporte de medicamentos trazidos pelo paciente





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000061036/2019
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

Ações para Alcance: Melhorar a qualidade da informação e das orientações aos pacientes no agendamento para infusão e no atendimento ambulatorial regular para que toda medicamento trazido pelo paciente no momento da infusão esteja em condições adequadas. Mensurar o volume de medicamentos descartados em razão do transporte inadequado

Situação Atual: Condições inadequadas de medicamento trazido pelo paciente.

Situação Pretendida: Melhorar as condições de transporte de medicamentos trazidos pelo paciente.

Indicador de Resultado: Número de medicamentos descartados em transporte/ Número de medicamentos transportados=zero. Percentual de descarte de medicação alto custo igual a zero

Avaliar eficácia terapêutica de 100% dos medicamentos dispensados pelo CEDMAC

Ações para Alcance: Avaliação de atividade da doença pelos índices DAS28 (para artrite reumatoide), BASDAI (para espondiloartrite) ate atingir remissão da doença

Situação Atual: BASDAI após seis meses de tratamento menor ou igual a 4

Situação Pretendida: BASDAI após seis meses de tratamento menor ou igual a 4

Indicador de Resultado: DAS28 no início do tratamento subtraído do DAS28 após seis meses de tratamento maior ou igual a 1,2 e DAS28<3,2.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	CUSTEIO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL	0,00	0,00	1.920.000,00	100,00
				0,00	0,00	1.920.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
2	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
3	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
4	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
5	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
6	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
7	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
8	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
9	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
10	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
11	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
12	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
13	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
14	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
15	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
16	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
17	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
18	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
19	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
20	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
21	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
22	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
23	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00

1.920.000,00	99,84	0,00	0,00	1.920.000,00	99,84	1.920.000,00
--------------	-------	------	------	--------------	-------	--------------





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000061036/2019
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
24	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
25	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
26	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
27	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
28	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
29	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
30	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
31	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
32	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
33	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
34	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
35	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
36	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
37	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
38	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
39	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
40	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
41	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
42	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
43	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
44	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
45	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
46	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
47	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
48	40.000,00	2,08	0,00	0,00	40.000,00	2,08	40.000,00
1.920.000,00		99,84	0,00	0,00	1.920.000,00	99,84	1.920.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
071.347.808-05	Denise Cristina Carraro	Administrador Local Beneficiário	ASSESSORA TÉCNICA	





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000061036/2019
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	28/12/2019	358.340.218-91	Benedito Carlos Maciel	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP	Superintendente
	28/12/2019	705.704.006-78	Ricardo de Carvalho Cavalli		DIRETOR EXECUTIVO - FAEPA
	28/12/2019	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	28/12/2019	186.486.008-12	Fabrcio de Freitas Fonseca	DRS XIII - Ribeirão Preto	Diretor Técnico de Saúde III
	28/12/2019	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

